prefeitura de PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/PGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000170912-0

I TERMO ADITIVO

PE 001/2026

REGISTRO: 41410884

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, objetivando alteração de marca de item da ata de Registro de Preços.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60**, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, **Sra. LETICIA NOVELLO CEZAROTTO,** conforme competência estabelecida no Decreto nº 23.940, de 02 de setembro de 2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** e a Empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **03.505.263/0001-40**, tendo sede na Rua Colibri, nº 425, bairro Salto Weissbach, município de Blumenau/SC, legalmente representada pelo **Sr. MARCOS ANTONIO GUGELMIN VELHO**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS para Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, registrada sob o número 38722169/2026 e firmada em 16/04/2026, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2026,** processo nº 25.0.000170912-0, com fundamento no art. 124, II, alínea "b" da Lei Federal n.º 14.133/2021, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE MARCA

1.1. A contar da **assinatura do presente Termo Aditivo, fica alterada a marca do item 13** da Ata de Registro de Preços registrada sob o nº 38722169/2026 advinda do PE 001/2026, em razão do deferimento da troca de marca que tramitou no processo nº 26.0.000132458-5, **sem alteração do valor unitário registrado na ata**, conforme discriminado abaixo:

DE:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade

13	1039627	FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO, NUM. 4-0, C/AGULHA 2,4CM, 3/8 CÍRCULO, PONTA TRINGULAR, COMPRIMENTO DO FIO 45CM. MARCA: MEDIX REGISTRO ANVISA: 80495519040	EV

PARA:

Item	Cod. Mat.	Especificação do Material	Unidade
13	1039627	FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO, NUM. 4-0, C/AGULHA 2,4CM, 3/8 CÍRCULO, PONTA TRINGULAR, COMPRIMENTO DO FIO 45CM. MARCA: SHALON REGISTRO ANVISA: 10243410009	EV

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Gugelmin Velho**, **Usuário Externo**, em 16/09/2026, às 12:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto**, **Diretor(a)**, em 16/09/2026, às 18:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **41410884** e o código CRC **75D4272B**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000170912-0

TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE 001/2026

REGISTRO: 41468820

Termo de cancelamento consensual dos itens 11 e 12 da ata celebrada entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A,** referente ao Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS para Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, **CNPJ nº 92.963.560/0001-60,** neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,** Sra. **LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto Municipal nº 23.940, de 02 de setembro de 2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** e a Empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, com sede na Rua Ernesto Wild, nº 2.460, bairro Industrial, cidade de Vera Cruz/RS, legalmente representada pela **Sra. DANIELA SEVERO KAUFMANN NEUMANN**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR,** resolvem **cancelar consensualmente os itens** 11 e 12 **da Ata de Registro de Preços** firmada em 16/04/2026 registrada sob o número 38721685/2026, advindo do **PE 001/2026**, Processo nº 25.0.000170912-0, com fundamento no art. 138, II, da **Lei Federal nº 14.133/2021** e **art. 28, inciso X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023** e regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

1.1. A contar da **assinatura deste termo,** fica cancelado amigavelmente os itens discriminados abaixo, conforme decisão tramitada no processo nº 26.0.000109292-7:

Item	Cód. Mat.	Especificação do Material	Unidade	Valor Unit. (R$)

11	1039601	FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO, NUM. 3-0, COM AGULHA 2CM, 3/8 CÍRCULO, PONTA TRIANGULAR, COMPRIMENTO DO FIO 45CM. MARCA: SHALON (S530CT20) REGISTRO ANVISA: 10243410022	EV	1,22
12	1039619	FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO, NUM. 3-0, COM AGULHA 3CM, 3/8 CÍRCULO, PONTA TRIANGULAR CORTE REVERSO, FIO COM 45CM. MARCA: SHALON (S530CT30) REGISTRO ANVISA: 10243410022	EV	1,22

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

2.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento contratual.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Severo Kaufmann Neumann**, **Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 16:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto**, **Diretor(a)**, em 22/09/2026, às 18:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **41468820** e o código CRC **C6F53672**.